



Processo nº 00171/2021

Parecer nº 245/2021 CEC/RS

O projeto “Festival Unidos pela Música - 2021” é recomendado para financiamento pela LIC-RS.

1. Identificação do Projeto

Título do projeto: “Festival Unidos pela Música - 2021”

Processo: : 00171/2021

Período de Realização: Evento não vinculado à data fixa.

Local de Realização: CARLOS BARBOSA, GARIBALDI, BENTO GONÇALVES, VERANÓPOLIS, NOVA BASSANO, PARAÍ, CIRÍACO, MARAU e NOVA PRATA

Área do Projeto: MÚSICA

Classificação: I - Artes e Economia Criativa

Produtor Cultural: HUMBERTO RIGO EIRELI

CEPC: 9186

Responsável Legal: HUMBERTO RIGO

Função: Coordenação geral e administrativa

Equipe Principal

Nome do profissional/empresa: Simples Assim Projetos e Produções Culturais

Função: Captador de Recursos

Nome do profissional/empresa: PAULO CEZAR LUNARDI (PC SOM, LUZ & IMAGEM)

Função: Produtor musical, realizador da oficina (oficina social)

Recursos próprios do proponente: R\$ 3000, 00 (tres mil reais)

Receitas previstas com a comercialização de bens e serviços: não há

Patrocínios ou doações, sem incentivo fiscal: não há

Receitas originárias de Prefeituras: não há

Receitas originárias de Leis de Incentivo Federal: não há

Valor Habilitado pelo SAT: : R\$ 286.770,20 (duzentos e oitenta e seis mil e setecentos e setenta reais e vinte centavos)

Valor Total do Projeto: R\$ 289.770,20 (duzentos e oitenta e nove mil e setecentos e setenta reais e vinte centavos)

Segundo o SAT, “Realizada a análise pela equipe técnica do PRÓ-CULTURA, foi verificada a adequação da proposta ao enquadramento previsto na Instrução Normativa SEDAC 05/2020, art. 3º. Diante das informações apresentadas e observado o enquadramento da proposta, o projeto cultural é habilitado e encaminhado para avaliação do Conselho Estadual de Cultura – CEC. O CEC avaliará os projetos habilitados, emitindo parecer sobre o mérito cultural e sobre o grau de prioridade, nos termos e prazos previstos no Decreto 55.448 de 19 de agosto de 2020 e nos artigos 14 e 15 da Instrução Normativa Sedac nº 05 de 02 de setembro de 2020.”

É o relatório.

2. O projeto consiste na realização de um festival de música online, que acontecerá em 9 cidades distribuídas nos COREDES Serra e Produção. Serão, ao todo, mais de 90 artistas contemplados ao longo de 10 transmissões online nas redes sociais e no canal do Youtube criado para o projeto. A proposta também prevê a realização de oficinas de música destinadas a pessoas com deficiência.

Em sua dimensão simbólica o proponente justifica que “A principal característica do projeto é a valorização e o incentivo para os artistas e o entendimento de que eles têm uma capacidade incrível para gerar conteúdo cultural, apenas precisam de um espaço para que seu trabalho se torne conhecido.” E continua mais adiante “O Festival, de caráter competitivo, será um palco para revelar talentos nas cidades contempladas e esses artistas terão uma oportunidade de se apresentar para milhares de pessoas, com uma estrutura técnica correspondente a utilizada em shows profissionais, algo que não é comum de se propiciar para artistas no início da carreira. Então, muito mais do que uma competição, o projeto é uma forma de incentivar os artistas a mostrarem o seu trabalho para o público de diversas cidades.” E esclarece que “No total, serão 10 transmissões ao vivo, com 90 artistas beneficiados com o projeto. Esse é um número bastante representativo visto que as cidades contempladas (pertencentes aos Coredes Serra e Produção) ficam fora do eixo da região metropolitana, que costuma ter um volume maior de ações culturais.”

Em sua justificativa de sua dimensão econômica ressalta o proponente que “Nesse sentido a importância de um projeto que cria uma ampla forma de divulgação do trabalho dos músicos em um momento que a classe passa por bastante dificuldades num cenário de incertezas e incentiva a participação de novos artistas. Com o formato online, o projeto garante a segurança sanitária necessária, seguindo todos os protocolos de distanciamento social, mas também divulga o trabalho dos artistas, podendo, como contribuir para futuras contratações dada a visibilidade do projeto. Além disso, o projeto prevê a contratação de técnicos na área musical que, assim como os artistas, perderam sua renda durante a pandemia. Serão dezenas de profissionais contratados para a realização do projeto.”

No que corresponde a dimensão cidadã o projeto afirma que “A dimensão cidadã considera que a cultura é um direito básico do cidadão e, por isso, é fundamental a criação de iniciativas que torne esse acesso universal. Neste projeto, utiliza-se como

meio para a realização das atividades a internet... Em um cenário de pandemia, o online se tornou o caminho para a realização de diferentes tarefas: estudo, trabalho e, também, relacionadas à cultura. Além disso, ações culturais transmitidas de forma online têm se tornado uma forma importante de lazer durante esse período que os shows presenciais não são possíveis. Entende-se que a apresentação online das etapas é capaz de alcançar um grande número de pessoas para além do público das cidades diretamente beneficiadas pelo projeto. Isso permite que mais pessoas acessem essa atividade cultural que será totalmente gratuita e ficará disponível em rede por vários meses e anos.”

3. Análise de Mérito

O projeto “Festival Unidos pela Música - 2021” propõe realizar 10 transmissões online do projeto, 10 oficinas para pessoas com deficiência, uma apresentação da Orquestra de Teutônia, apresentação online de 90 artistas competidores e uma previsão 300 inscrições. Desta forma, o projeto proposto é meritório, pois propicia um momento singular em uma região do estado, trazendo atividades culturais numa evidente iniciativa de geração de oportunidades. Sabe-se da enorme carência de atividades culturais e limitações de espaços e recursos, mas com a execução de projetos como este, pode se perceber o quanto este estímulo cultural poderá emular os grupos artísticos locais e regionais para beneficiar as pessoas desta cidade, crianças, jovens, adultos e idosos.

O projeto “Festival Unidos pela Música - 2021” procura envolver a comunidade, tanto local e região, para ampliar os vínculos e estreitar os relacionamentos, oferecendo-lhes acesso à cultura, vivências artísticas, momentos de diversão, fazendo com que a comunidade compreenda a sua corresponsabilidade na democratização da Cultura.

Ressalte-se que um requisito fundamental para que a Cultura sustente o desenvolvimento econômico-social é reconhecer suas interfaces com os outros setores, tais como, a Área Social, porque uma comunidade que se entende como tal, que acredita em si e nos outros, que trabalha em conjunto, que tem formação cultural, acaba desenvolvendo um excelente fator de união e expressão de seus sentimentos com a Economia, já que, as atividades culturais também são atividades econômicas – gerando renda, empregos, tributos, investimentos em infraestrutura e desenvolvimento. A Cultura é importante não apenas como estratégia de desenvolvimento, mas também pelo transbordamento para outros setores econômicos.

O projeto cultural O projeto “Festival Unidos pela Música - 2021” é meritório e relevante pois claramente propicia uma ação que promove a Cultura numa evidente proposta de valorização e de interação social em uma comunidade carente de atividades culturais. A concepção do projeto proposto, além de possuir uma proposta de execução bastante adequada, possibilitando perspectivas qualificadas para a realização com sucesso deste projeto e de sua continuidade.

4. Em conclusão, o projeto “***Festival Unidos pela Música - 2021***” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 286.770,20** (duzentos e oitenta e seis mil e setecentos e setenta reais e vinte centavos) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 28 de julho de 2021.

Paulo Leônidas Fernandes de Barros



Pró-cultura RS